



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA EXTERNA E BANHEIROS DA ESCOLA MADRE JUSTINA INES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ÁGUA EXTERNA E BANHEIROS DA ESCOLA MADRE JUSTINA INES.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a manutenção preventiva e corretiva da rede de água externa e dos banheiros da Escola Madre Justina Ines faz-se necessária para garantir as adequadas condições de funcionamento, higiene e segurança dos espaços destinados aos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A rede de água e os banheiros apresentam falhas estruturais, vazamentos e avarias, comprometendo o abastecimento, o uso adequado das instalações sanitárias e ocasionando desconforto, riscos à saúde e prejuízos à conservação do ambiente. Tais problemas interferem diretamente na rotina escolar, podendo gerar transtornos operacionais e impactos negativos no atendimento à comunidade.

A realização dos serviços de manutenção possibilita a identificação e correção de irregularidades, a substituição de componentes danificados e a prevenção de novos problemas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Além disso, assegura melhores condições de uso, conforto e segurança aos usuários.

Dessa forma, a emissão do empenho faz-se necessária para formalizar o processo administrativo, garantindo a legalidade da contratação, o cumprimento das normas vigentes e a continuidade dos serviços essenciais da unidade escolar. A não realização da manutenção poderá resultar na intensificação dos danos, no aumento dos custos futuros e na deterioração das condições sanitárias do ambiente escolar.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$ 923,48 (Novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.03.90.20.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (6336)

3.3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSER. DE BENS IMÓVEIS (633617)

7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 04 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ BOCCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação